

DESPACHO

Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Fls. 090  
Proc. Nº 005/2022  
Ass. [Assinatura]

A Sra,  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a concessão de patrocínio pela PATROCINADORA à PATROCINADA, para a realização do **CAMPEONATO TAÇA CIDADE EM COMEMORAÇÃO AOS 84 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE DE CHAPADINHA**, a ser realizado no período de 04/03/2022 a 27/03/2022.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.13.00              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER             |
| 27.812.0019.2055.0000 | CONVENIO COM ENTIDADES E AGREMIÇÕES ESPORTIVAS      |
| 33.90.32.00           | Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita |

Chapadinhã, 07 de Fevereiro de 2022.

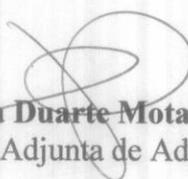
  
Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à concessão de patrocínio pela PATROCINADORA à PATROCINADA, para a realização do CAMPEONATO TAÇA CIDADE EM COMEMORAÇÃO AOS 84 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE DE CHAPADINHA, a ser realizado no período de 04/03/2022 a 27/03/2022, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2020.

Chapadinhã - MA, 08 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração